

OFÍCIO GAPRE Nº 133/2018

Sorriso/MT, 05 de abril de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor, **FABIO GAVASSO** Presidente da Câmara de Vereadores <u>SORRISO/MT</u>



Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em complemento a resposta do solicitado no Requerimento nº 325/2017, que tramitou na 41ª Sessão Ordinária do ano 2017, de autoria do Vereador Claudio Oliveira, encaminhamos em anexo o ofício SESI/GABIN-016/2018.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal





SESI/GABIN-016/2018

Cuiabá - MT, 23 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor NELSON ROBERTO CAMPOS Secretário Adjunto de Administração do Município de Sorriso

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, agradecemos pelo envio do Oficio Circular SMA nº 003/2018, que trata da Lei Municipal nº 2.365, de 30 de junho de 2014, pela qual foi realizada a doação de terreno de 8.000m² ao SESI Mato Grosso.

Informamos que nossa Instituição possui grande interesse em instalar uma unidade no município de Sorriso, no entanto, em razão do atual cenário econômico a implantação da unidade encontra-se em fase de readequação do projeto.

Certos de contarmos com a Vossa compreensão, nos colocamos à disposição para orientações necessárias.

JANDIR JOSÉ MILAN

Presidente do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso Presidente do Conselho Regional do SESI-MT

